

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS
I Congresso Integrado dos Cursos da Saúde – UNIPAC Barbacena
Saúde em Rede: Integralidade do Cuidado, Interprofissionalidade e Inovação

A Comissão Científica e a Comissão Organizadora do **I Congresso Integrado dos Cursos da Saúde – UNIPAC Barbacena**, no uso de suas atribuições, tornam público o presente **Edital de Submissão de Trabalhos Acadêmicos**, que regulamenta as normas para submissão, avaliação, apresentação, certificação, publicação e premiação de trabalhos científicos e acadêmicos no âmbito do evento, a ser realizado entre os dias **25 e 29 de maio de 2026**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital estabelece as diretrizes, os critérios e os procedimentos para submissão de trabalhos acadêmicos ao **I Congresso Integrado dos Cursos da Saúde – UNIPAC Barbacena**, evento de natureza técnico-científica e formativa, voltado à promoção da produção de conhecimento, da integração entre áreas da saúde e do fortalecimento da articulação entre ensino, serviço e comunidade.

1.2. A submissão de trabalhos no âmbito deste edital implica a plena ciência e aceitação, por parte dos autores, de todas as normas, condições, prazos e exigências aqui estabelecidos.

1.3. Os trabalhos submetidos deverão guardar pertinência com o tema central do Congresso, com seus eixos estruturantes e com a natureza acadêmica, científica, técnico-profissional ou formativa do evento.

1.4. Poderão submeter trabalhos estudantes de graduação e pós-graduação, docentes, pesquisadores, profissionais de saúde, preceptores, gestores e demais interessados, vinculados ou não à UNIPAC Barbacena, desde que observadas as exigências deste edital.

1.5. A Comissão Científica será responsável pela análise, avaliação, seleção, organização das apresentações e deliberação técnica acerca dos trabalhos submetidos, observadas as disposições deste instrumento.

2. FINALIDADE DA MOSTRA DE TRABALHOS

2.1. A submissão de trabalhos acadêmicos no âmbito do Congresso tem por finalidade estimular, valorizar e difundir a produção científica, técnica, acadêmica e formativa desenvolvida no campo da saúde.

2.2. Constituem objetivos específicos da mostra de trabalhos:

- a) fomentar a produção e a socialização de conhecimentos científicos, técnicos e acadêmicos nas diversas áreas da saúde;
- b) valorizar experiências de ensino, pesquisa, extensão, estágio, práticas assistenciais, gestão e inovação em saúde;
- c) promover a integração entre estudantes, professores, pesquisadores, profissionais, gestores e serviços;
- d) fortalecer a articulação entre formação em saúde, práticas interprofissionais, cuidado em rede e compromisso social;
- e) conferir visibilidade às produções institucionais da UNIPAC Barbacena, sem prejuízo da participação de autores externos;
- f) incentivar a reflexão crítica sobre práticas, processos de trabalho, tecnologias, territórios, políticas públicas e organização do cuidado em saúde.

3. TEMA CENTRAL E EIXOS ESTRUTURANTES

3.1. Tema

O tema central do I Congresso Integrado dos Cursos da Saúde – UNIPAC Barbacena será:

Saúde em Rede: Integralidade do Cuidado, Interprofissionalidade e Inovação.

3.2. Eixos estruturantes

Os trabalhos submetidos deverão dialogar, de forma direta ou indireta, com o tema do evento e com pelo menos um de seus eixos estruturantes, a saber:

3.2.1. Integralidade do Cuidado

Compreende a abordagem ampliada do cuidado em saúde, centrada na pessoa, nas famílias e nos territórios, articulando ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, acompanhamento longitudinal e produção de autonomia, em perspectiva ética, humanizada e contextualizada.

3.2.2. Interprofissionalidade

Refere-se à prática colaborativa efetiva entre diferentes profissões e áreas do conhecimento em saúde, sustentada por comunicação qualificada, corresponsabilização, compartilhamento de saberes, pactuação de ações e construção conjunta de planos de cuidado, com vistas ao fortalecimento do trabalho em equipe e da atenção em rede.

3.2.3. Inovação

Abrange a incorporação crítica e socialmente responsável de tecnologias, metodologias, ferramentas, processos organizacionais e estratégias assistenciais ou educacionais, incluindo inteligência artificial, tecnologias assistivas, soluções digitais e novas formas de organização do trabalho, sempre com atenção à ética, à segurança, ao acesso, à qualidade e à humanização do cuidado.

4. MODALIDADES DE TRABALHO

4.1. Trabalhos Científicos

Serão considerados **Trabalhos Científicos** aqueles estruturados com maior densidade metodológica, fundamentação teórica e rigor analítico, compreendendo, entre outros, resultados do programa de iniciação científica (PROBIC ou GEP), pesquisas originais em geral, estudos quantitativos, qualitativos ou mistos, revisões de literatura, estudos epidemiológicos, avaliações de serviços, análises de processos, estudos de intervenção, desenvolvimento ou análise de tecnologias em saúde e demais investigações acadêmico-científicas.

4.2. Relatos de Experiência

Serão considerados **Relatos de Experiência** os trabalhos que apresentem, de forma descritiva, analítica e reflexiva, experiências desenvolvidas no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão, da gestão, da assistência, dos estágios, dos serviços de saúde ou de ações comunitárias, desde que evidenciem sua relevância, seu contexto, seus objetivos, seu percurso de desenvolvimento e sua contribuição para a formação ou para a prática em saúde.

4.3. Relatos de Caso Clínico

Serão considerados **Relatos de Caso Clínico** os trabalhos que descrevam e analisem casos clínicos relevantes para a formação e para a prática profissional em saúde, com adequada contextualização, discussão técnico-científica e fundamentação bibliográfica, observadas as exigências éticas pertinentes, especialmente no que se refere à proteção de dados, sigilo, confidencialidade e, quando aplicável, às exigências de Comitê de Ética.

4.4. Mostra de Práticas Acadêmicas

A modalidade **Mostra de Práticas Acadêmicas** destina-se à apresentação de produções oriundas de atividades formativas institucionais, tais como projetos de extensão, extensão curricularizada, estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, mostras de experiências formativas, projetos integradores e demais práticas de natureza acadêmica que expressem o percurso de formação em saúde e sua interface com os serviços, os territórios e a sociedade.

5. CRONOGRAMA

5.1. O processo de submissão, avaliação e organização das apresentações obedecerá ao seguinte cronograma:

Período/Evento	Data
Submissão dos resumos	13/04/2026 a 03/05/2026
Período de avaliação dos resumos submetidos	04/05/2026 a 10/05/2026
Divulgação dos resumos aprovados para apresentação	10/05/2026
Divulgação do cronograma de apresentações	18/05/2026

A Comissão Científica poderá, a seu critério, promover ajustes operacionais no cronograma, caso necessário, desde que haja divulgação prévia pelos canais oficiais do evento.

6. REQUISITOS ÉTICOS

6.1. Os trabalhos submetidos deverão observar os princípios éticos aplicáveis à produção e divulgação do conhecimento científico e acadêmico, especialmente quando envolverem seres humanos, dados identificáveis, informações sensíveis, prontuários, imagens, registros clínicos, entrevistas, formulários, observação participante, intervenções ou quaisquer outros procedimentos sujeitos à regulação ética.

6.2. Para fins de publicação nos Anais do Congresso e para as demais modalidades de publicação previstas neste edital, os estudos, pesquisas e trabalhos que versem diretamente sobre **pesquisa com seres humanos** e que, nos termos da normatização vigente, exijam apreciação por **Comitê de Ética em Pesquisa**, deverão apresentar documentação comprobatória do atendimento a esse requisito ético.

6.3. A documentação comprobatória mencionada no item anterior deverá ser apresentada conforme orientação constante no **Parecer XXXX (Ética Pesquisa com Seres Humanos)**. **O parecer de aprovação deve ser adicionado logo após a página do resumo e enviado no momento da submissão.**

6.4. O não atendimento às exigências éticas aplicáveis ao trabalho implicará a impossibilidade de sua publicação nos Anais do Congresso e, quando couber, poderá ensejar seu indeferimento, desclassificação ou exclusão do processo de avaliação e apresentação.

6.5. No caso específico de relatos de caso clínico, os autores deverão observar rigorosamente os deveres de sigilo, anonimização, preservação da identidade dos sujeitos envolvidos e demais exigências éticas e legais pertinentes.

7. LIMITES DE SUBMISSÃO E RESPONSABILIDADE AUTORAL

7.1. Cada autor principal poderá submeter o máximo de **03 (três) trabalhos**, considerado o conjunto total das modalidades previstas neste edital, não tendo limite de participação como coautor de trabalhos.

7.2. O limite estabelecido no item anterior aplica-se igualmente aos trabalhos

destinados à modalidade banner (pôster) e às apresentações orais online.

7.3. A autoria, a originalidade, a veracidade das informações apresentadas, a adequação ética e o conteúdo técnico-científico do trabalho são de inteira responsabilidade dos autores.

7.4. Caberá ao autor principal acompanhar todas as etapas do processo de submissão, avaliação, divulgação de resultados, cronograma de apresentação e eventuais comunicados da Comissão Científica.

8. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

8.1. As submissões deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site oficial do evento, disponível no endereço:

<https://www.even3.com.br/congresso-saude-unipacbarbacena-711220/>

8.2. É obrigatória a utilização dos **templates oficiais disponibilizados na plataforma**, na área específica de submissão, de modo que os autores deverão elaborar e encaminhar seus trabalhos em estrita conformidade com os modelos fornecidos no sistema.

8.3. Trabalhos submetidos fora da plataforma oficial, fora do prazo estabelecido, em formato diverso do exigido ou em desacordo com os templates disponibilizados poderão ser indeferidos pela Comissão Científica.

8.4. Os autores deverão observar atentamente todas as instruções constantes na área de submissão, incluindo eventuais orientações complementares referentes a formatação, campos obrigatórios, anexos e documentação ética.

9. FORMAS DE APRESENTAÇÃO

9.1. Os trabalhos aprovados serão organizados para apresentação em uma das seguintes modalidades:

I) **Banner (Pôster) – modalidade presencial;**

II) **Apresentação Oral – modalidade online.**

9.2. A definição da modalidade de apresentação observará os critérios científicos, temáticos, organizacionais e operacionais estabelecidos pela Comissão Científica.

9.3. Os trabalhos serão agrupados por áreas e temáticas afins, de modo a favorecer a coerência das sessões, o diálogo entre produções correlatas e a qualificação do processo avaliativo.

10. APRESENTAÇÃO EM BANNER (PÔSTER) – MODALIDADE PRESENCIAL

10.1. Período e horário

As apresentações de banner (pôster) acontecerão entre os dias **25 a 28 de maio de 2026**, no horário de **19h às 22h**.

10.2. Organização das sessões

Os trabalhos aprovados para esta modalidade serão agrupados por áreas e temáticas afins, sendo o cronograma detalhado das apresentações divulgado até a data prevista no cronograma geral do edital.

10.3. Quantitativo de trabalhos

Serão aprovados para a modalidade banner (pôster) até **120 (cento e vinte) trabalhos**.

10.4. Avaliação

Os trabalhos apresentados em banner serão avaliados por até **03 (três) avaliadores**, entre professores e profissionais da área, designados pela Comissão Científica, observando-se a afinidade temática e a pertinência técnico-científica.

10.5. Regras de apresentação

Os autores deverão observar as seguintes disposições para a apresentação em banner (pôster):

- a) o tempo máximo de apresentação será de **10 (dez) minutos** por trabalho;
- b) será obrigatória a utilização do **modelo/template oficial** disponibilizado no site do evento, na área específica de submissão;
- c) será obrigatória a presença do **autor principal** no momento da apresentação;
- d) além do autor principal, poderão participar da apresentação até **02 (dois) coapresentadores**;
- e) no banner, o nome do autor principal deverá estar **destacado com grifo**, conforme orientações do template ou do regulamento complementar;
- f) os autores deverão comparecer ao local e no horário previamente definidos no cronograma oficial, responsabilizando-se pelo cumprimento das orientações logísticas da organização.

10.6. Custos

O custo de produção do banner (pôster) será de inteira responsabilidade dos autores, não cabendo à organização do evento custear impressão, acabamento, transporte ou quaisquer despesas correlatas.

10.7. Publicação

Todos os trabalhos aprovados e efetivamente apresentados na modalidade banner terão seus resumos publicados nos **Anais do Congresso**, os quais contarão com registro ISBN e atribuição de DOI, observadas as exigências éticas e as demais disposições deste edital.

10.8. Premiação

Os **10 (dez) melhores trabalhos** apresentados na modalidade banner receberão **certificado de menção honrosa**, em reconhecimento ao mérito acadêmico, científico e/ou técnico da produção apresentada. Em caso de empate, a definição ficará a cargo de parecer da Comissão Científica.

11. APRESENTAÇÕES ORAIS – MODALIDADE ONLINE

11.1. Datas e horário

As apresentações orais online ocorrerão nos dias **26 e 28 de maio de 2026**, no horário de **19h às 22h**. O tempo máximo de **apresentação será de 10 (dez) minutos** por trabalho e **05 (cinco) minutos para arguição**, totalizando 15 minutos.

11.2. Natureza das sessões

As sessões virtuais serão **públicas**, com divulgação das salas online destinadas às apresentações, organizadas de acordo com as áreas e temáticas dos trabalhos selecionados. As apresentações ocorrerão via Google Meet, com link a ser disponibilizado no site do Congresso, considerando o caráter público das sessões. Não haverá tolerância para atrasos. Os autores dos três trabalhos previstos em cada sessão deverão estar presentes desde o início, sendo a ordem de apresentação definida no momento. Não é necessário o envio prévio dos slides, ficando sob responsabilidade dos autores a adequação.

11.3. Quantitativo de trabalhos

Serão aprovados para apresentação oral online até **54 (cinquenta e quatro) trabalhos**.

11.4. Dinâmica das sessões

A dinâmica das apresentações orais observará as seguintes regras:

- a) serão avaliados **03 (três) trabalhos por hora**, em cada sessão;
- b) cada trabalho disporá de **10 (dez) minutos** para apresentação;
- c) após a exposição, haverá **05 (cinco) minutos** destinados à arguição, comentários ou esclarecimentos pela banca avaliadora;
- d) a organização das sessões considerará a afinidade temática e a adequada

distribuição do tempo.

11.5. Eixos Temáticos — Apresentações Orais Online

Os trabalhos destinados à modalidade de apresentação oral online deverão ser classificados em um dos seguintes eixos temáticos:

- a) **Integralidade e Linhas de Cuidado;**
- b) **Práticas Interprofissionais e Trabalho Colaborativo em Rede;**
- c) **Território, Comunidade e Determinantes Sociais da Saúde;**
- d) **Inovação, Práticas de Cuidados Emergentes e Tecnologias Aplicadas à Saúde;**
- e) **Pesquisa, Iniciação Científica e Produção de Evidências em Saúde;**
- f) **Formação em Saúde, Estágios, Extensão e Integração Ensino–Serviço–Comunidade.**

11.6. Requisitos técnicos para apresentação online

Para a realização das apresentações orais online, os autores deverão assegurar condições técnicas adequadas, sendo obrigatório que disponham de:

- a) **câmera em funcionamento;**
- b) **microfone com qualidade adequada;**
- c) **conexão estável de internet.**

11.7. Recomenda-se fortemente que os apresentadores realizem testes prévios de conexão, câmera, microfone e compartilhamento de tela, de modo a reduzir intercorrências durante as sessões.

11.8. Eventuais problemas técnicos de responsabilidade dos autores não implicarão remarcação da apresentação, salvo deliberação excepcional da Comissão Organizadora e da Comissão Científica.

11.9. Publicação

Todos os trabalhos aprovados e efetivamente apresentados na modalidade oral online terão seus resumos publicados nos **Anais do Congresso**, os quais contarão com registro ISBN e atribuição de DOI, observadas as exigências éticas e as demais disposições deste edital.

11.10. Premiação e publicação ampliada

Os **06 (seis) melhores trabalhos** das apresentações orais online serão premiados e publicados em formato ampliado, na modalidade de **artigo completo ou capítulo**, conforme regulamento específico e deliberação editorial aplicável.

11.11. A publicação ampliada dos trabalhos premiados será realizada pelo **UNIPAC Barbacena**, por meio da **Editores São Tomás de Aquino**.

12. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

12.1. Os trabalhos submetidos serão apreciados pela Comissão Científica e/ou por avaliadores por ela designados, observando-se critérios de mérito acadêmico, científico, técnico e formativo.

12.2. Entre os critérios a serem considerados, incluem-se, entre outros:

- a) pertinência em relação ao tema central do Congresso e aos eixos estruturantes;
- b) relevância acadêmica, científica, técnica, assistencial, social ou formativa do trabalho;
- c) clareza na apresentação dos objetivos, do problema, da experiência, do caso ou da proposta;
- d) coerência entre objetivos, desenvolvimento e conclusões;
- e) consistência teórico-metodológica, quando aplicável;
- f) qualidade da redação, organização, estrutura do texto submetido e cumprimento das normas de elaboração e formatação contidas nesse edital;

- g) contribuição para o campo da saúde, para a formação profissional, para o trabalho em rede ou para a inovação em saúde;
- h) observância das exigências éticas aplicáveis.

12.3.

A Comissão Científica poderá indeferir trabalhos que não atendam às exigências formais, temáticas, éticas ou técnico-científicas previstas neste edital.

13. PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

13.1. Todos os trabalhos aprovados e efetivamente apresentados no âmbito do Congresso terão seus resumos publicados nos **Anais do Congresso**, os quais contarão com registro ISBN e atribuição de DOI, observadas as exigências éticas e as demais disposições deste edital.

13.2. Somente constarão nos Anais do Congresso os trabalhos que forem, de fato, apresentados na data, horário e modalidade para os quais tenham sido designados.

13.3. Trabalhos que não atendam aos requisitos éticos aplicáveis não serão publicados, ainda que tenham sido inicialmente aprovados.

14. CERTIFICAÇÃO

14.1. Somente fará jus ao **certificado de apresentação de trabalho** o autor ou o conjunto de autores que efetivamente comparecer no dia, horário e modalidade designados para sua apresentação.

14.2. A ausência no momento da apresentação implicará a não emissão do respectivo certificado de apresentação, sem prejuízo de outras consequências previstas neste edital.

14.3. A certificação estará condicionada ao efetivo cumprimento das exigências de apresentação, participação e demais regras definidas pela organização do evento.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O descumprimento das normas estabelecidas neste edital poderá resultar, a depender da gravidade e da natureza da irregularidade, em indeferimento da submissão, desclassificação do trabalho, impedimento de apresentação, não publicação nos Anais ou não emissão de certificado.

15.2. Os autores são integralmente responsáveis pelas informações prestadas no momento da submissão, pela exatidão dos dados de autoria e coautoria, pela observância dos requisitos éticos e pela conformidade do trabalho com as normas do evento.

15.3. A Comissão Científica e a Comissão Organizadora poderão emitir orientações complementares, notas explicativas, regulamentos específicos ou comunicados operacionais, sempre que necessário ao adequado desenvolvimento das atividades previstas neste edital.

15.4. As dúvidas poderão ser sanadas por meio dos contatos (32) 3339-4967 ou pelo email prod@unipac.br, diretamente com o setor da Pró-reitoria de Inovação e Desenvolvimento Socioeducacional.

15.5. Os casos omissos serão resolvidos diretamente pela **Comissão Científica e pela Comissão Organizadora do I Congresso Integrado dos Cursos da Saúde – UNIPAC Barbacena**.



Livia Botelho da Silva Sarkis

Pró-reitora de Inovação e Desenvolvimento Socioeducacional (PRODIS)